



ATA DA 4ª (TQUARTA) SESSÃO ODINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERIODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE MARÇO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Ao 28 (Vinte e oito) dias do Mês de Março de 2023 (Dois mil e vinte e três), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, e como Secretários, **José Rinaldo Araújo da Silva** e **Antônio Barros de Araújo**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima**, **Caíque Tertuliano Campos Braga**, **Célio Correia dos Santos**, **Dário de Souza Carvalho Júnior**, **Edilson Cavalcante Santos**, **Lucas Balbino Torres** e **Luiz Gonzaga Nunes**. Faltou à Sessão, o Vereador **Manoel Messias Gomes de Sá**, o qual apresentou justificativa prévias à Mesa Diretora. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência em Saúde Pública, e do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, ainda considerado, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e, transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais, sanitárias e profiláticas ainda em vigor. Ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo na sessão, e prestou seus competentes serviços. Previamente, houve a Leitura do **Ofício Nº 024/2023 (Ofício de Convocação)**, e do **Ofício Nº 025/2023 (Ofício de Convocação)**, ambos de **Autoria do Poder Legislativo Municipal**. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 3ª (Terceira) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo**, realizada no dia 21 de Março de 2023, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 09 (Nove) votos, dos Parlamentares presentes, com direito a votação. Dando seguimento, houve a leitura do **Projeto de Lei Complementar Nº 003/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, em relação ao Agente de Contratação e dá outras providências, o qual, foi baixado às Comissões competentes para os devidos pareceres. Continuando, o **Projeto de Lei Nº 005/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB**), cuja **Ementa**: Dá denominação à Rua inominada, na Cidade de Tacaratu-PE, e dá outras providências, entrou em discussão e 2ª (segunda) votação, pela ordem, na forma regimental legal, sendo aprovado por unanimidade pelos Edis. Seguindo, foi determinado a leitura sequencial dos **Pereceres** a seguir: **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, e do **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, referentes ao **Projeto de Lei Nº 0007/2023**, os quais entraram em discussões e votações únicas pela ordem, na forma regimental, sendo-os aprovados por unanimidade pelo Parlamentares. Prosseguindo, o **Projeto de Lei Nº 007/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB**), cuja **Ementa**: Reconhece os Campeonatos de Futebol de Campo da Sede Municipal e da Copa da Rede, na Vila Caraiibeiras, como sendo-os de utilidade e

87 9 9857-0128
87 3843-1501
camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





interesse público e dá outras providências. entrou em discussão e 1ª (primeira) votação, pela ordem, na forma regimental, também sendo aprovado por unanimidade pelo Pleno da câmara. Na Continuando, o **Projeto de Lei Nº 006/2023, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **José Rinaldo Araújo da Silva- SOLIDRIEIDADE**), cuja **Ementa**: Dá denominação à Praça inominada na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE, Tacaratu-PE, e dá outras providências, foi baixado às Comissões correspondentes para os devidos pareceres. Ato contínuo, foi lido o **Projeto de Lei Nº 008/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Célio Correia dos Santos-AVANTE**), cuja **Ementa**: Dá denominação à Rua inominada, no Distrito Caraibeiras, Tacaratu-PE., e dá outras providências, o qual, foi encaminhado às Comissões correlatas, para os competentes pareceres. Dando seguimento, houve a leitura dos **Requerimentos a seguir: Requerimento Nº 006/2023, e Requerimento Nº 007/2023, ambos, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Aécio Jader Campos de Lima-AVANTE**), os quais, entraram em discussões e votações únicas, pela ordem, na forma regimental, sendo todos aprovados por unanimidade pelos Parlamentares. Na continuidade, houve a leitura da **Indicação Nº 013/2023, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Célio Correia dos Santos-AVANTE**), a qual entrou em discussão e votação única, pela ordem, sendo-a aprovada por unanimidade pelos Parlamentares. Na continuação, o Presidente da Câmara concedeu a oportunidade para a palavra do Ilmº. **Sr. Secretário de Finanças do Município de Tacratu-PE** (José Manoel do Nascimento), legalmente Convocada, para os devidos fins, de esclarecimentos públicos, referente à(s) Temática(s) dos **OFÍCIO Nº 024/2023 e Requerimento Nº 029/2022, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (ref. "Significante (exorbitante) aumento no Orçamento Municipal previsto na LOA (Lei Orçamentária Anual) para 2023, em comparação com a LOA (Lei Orçamentária Anual) vigente neste exercício de 2022"). Tendo o mencionado Secretário prestado devidos esclarecimentos públicos, objeto do tema, do qual foi convocado, e tendo apresentado respostas aos Parlamentares da Câmara. Na sequência, o Presidente da Câmara concedeu a oportunidade para a palavra da Ilmª. **Srª. Secretária de Educação do Município de Tacratu-PE**, Secretária legalmente Convocada (Eneida Mary de Carvalho Costa), para os devidos fins, referente à(s) Temática(s) dos **OFÍCIO Nº 025/2023 e Requerimento Nº 003/2023, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**. Tendo a citada Secretária prestado esclarecimentos públicos, objetos da dita temática (ref.: "O Rateio dos Recursos não Recebidos pelos Professores e Servidores Municipais Correlativos da Educação, provenientes dos Recursos do FUNDEB 2022 e a Falta da Merenda Escolar oportunamente, nas Escolas Municipais"), temáticas estas, para as quais foi convocada a fornecer esclarecimentos públicos. Tendo-a apresentado respostas aos Parlamentares da Câmara. No entanto, quanto a suas respostas, foram consideradas incompletas pelo Vereador interrogante na oportunidade (Aécio Lima), que a solicitou que fosse enviadas respostas oficiais e informações complementares pertinentes ao(s) referidos tema(s), pela Secretaria retromencionada, para os devidos fins de esclarecimento público por completo. Tendo o mencionado Vereador, requerido as seguintes informações da Ilustríssima Secretária: que fosse oficialmente enviado a Câmara e ao dito Parlamentar, competentes Extratos contendo as Receitas e Despesas e Saldo Pertinentes aos Recursos do FUNDEB, da Educação, do Exercício de 2022, e a que se faz Jus para a comprovação, e em caso de direito a rateio, aos ditos servidores da educação. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas

87 9 9957-0129
67 9943-9504
camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br





na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Fizeram uso ainda oportunamente da palavra, pela ordem, os secretários Municipais supramencionados. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a 5ª (Quarta) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 11 do Mês de Abril de 2023, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.


Antenor Gomes de Oliveira Filho
-Presidente-


José Rinaldo Araújo da Sila
-1º Secretário-


Antônio Barros de Araújo
-2º Secretário-



87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

